

OBJETIVO ESPECÍFICO:

001 – AMBIENTE DE NEGÓCIOS: Criar ambiente favorável aos negócios, geração de trabalho, emprego e renda, com políticas públicas inovadoras e sustentáveis ao encontro das potencialidades do DF e RIDE.

UNIDADE RESPONSÁVEL 20.101 – SECRETARIA DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E TURISMO Caracterização Desenvolvimento Econômico

Um ambiente de negócios estruturado e desenvolvido é umas das plataformas favoráveis para que os atores envolvidos possam decidir onde aplicar os seus investimentos e favorecer a atração de novos negócios no DF e no Entorno. O empresário, antes de decidir o destino de seus investimentos, avalia as vantagens presentes na unidade federativa (mercado regional, centralidade, logística, infraestrutura), bem como os incentivos concedidos pelo governo local. A disponibilidade de tais condições determina, na visão do investidor, a posição, favorável ou não, em que o ambiente de negócios do estado se encontra, no ranking de atração de investimento

A geração de trabalho, emprego e renda, somente será possível com a criação de um ambiente favorável de negócios e a com a implementação de políticas públicas inovadoras e sustentáveis, valorizando as potencialidades de Brasília e da Região Metropolitana/RIDE.

Uma das soluções para o desenvolvimento do Distrito Federal está em atrair a iniciativa privada para projetos concebidos pelo Governo. A SEDS visa buscar o desenvolvimento sustentado, de forma que se alcancem os diversos grupos sociais mais necessitados, direcione as ações e os investimentos do poder público e dos diferentes segmentos da sociedade para a atração de atividades econômicas que gerem trabalho e renda e sejam compatíveis com as características do território e as singularidades ambientais, econômicas, sociais e culturais locais.

O PROCIDADES - Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - ADES está fundamentado na proposição de se dar continuidade às ações já em curso, que visam a implementação de um programa de desenvolvimento econômico no Distrito Federal, buscando atingir o conceito de desenvolvimento sustentável e o de desenvolvimento humano.

O Programa adota uma abordagem de caráter regionalizado, o que significa assumir como área de abrangência o Entorno. Com essa abrangência, o Programa possui como fundamentação conceitual a ideia de promoção do desenvolvimento sustentável de cada área, com a implementação de um conjunto de ações capazes de gerar impacto para o crescimento econômico, através de atividades que gerem emprego e renda, com vistas à melhoria das condições de qualidade de vida e, ao mesmo tempo, a promoção da gestão sustentável dos recursos estratégicos da região e a inclusão social da população de baixa renda.

O PROCIDADES visa à urbanização e implantação de infraestrutura nas ADEs destinadas à instalação de pólos de serviços, geradores de emprego e renda para as comunidades às quais estão vinculadas, visando garantir as suas funções urbanas.

A consolidação das ADEs e, por consequência, o estímulo das atividades econômicas, está diretamente relacionada com a existência de uma infraestrutura que permita a plena operação e a funcionalidade do pólo de serviços.

Justiça e Cidadania

A implementação da unidade do “Na Hora Empresa” visa aperfeiçoar o relacionamento do Estado com cidadãos e/ou empresários, por meio da redução da burocracia, simplificação de processos e clareza nas informações, assim como impulsionar a permanente melhoria nos serviços prestados pelo Estado com foco pautado em facilitar a vida dos usuários e reduzir custos sociais e financeiros do serviço público. Neste contexto, será implantado sistema para emissão de alvarás, com vistas à diminuição de prazos para análise de documentos e aumento da capacidade de atendimento dos postos de atendimento ao empresário.

Metas 2016-2019:

1. Implantar o Programa de Atração de Investimentos; (SEDS)
2. Implantar projeto de urbanismo e infraestrutura e promover o desenvolvimento empresarial nas ADEs; (SEDS)
3. Fomentar o desenvolvimento dos polos econômicos da Região Metropolitana – RIDE; (SEDS)
4. Implantar 100 % da Política de Desenvolvimento Econômico; (SEDS)
5. Implantar o Projeto Cidade Aeroportuária na Região Administrativa de Planaltina/DF; (SEDS)
6. Implantar o Projeto de Desenvolvimento Econômico Territorial – DET; (SEDS)
7. Implantar a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (RedeSim); (SEDS)
8. Implementar as ações do tratamento direto das compras públicas (Licitação Exclusiva) das Micro e Pequenas Empresas e dos Empresários Individuais do DF e RIDE; (SEDS)

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

2575 – Promoção do Desenvolvimento Econômico e Sustentável das Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores Individuais

3176 – Implantação do Projeto Cidade Aeroportuária

3711 – Realização de Estudos e Pesquisas

4089 – Capacitação de Pessoas

4090 – Apoio a Eventos

4107 – Assistência Técnica e Inovação Tecnológica

5021 – Modernizações e Melhorias da Infraestrutura das Áreas de Desenvolvimento Econômico do DF – PROCIDADES

9061 – Financiamentos vinculados a Incentivos Creditícios

9062 – Empréstimo Especial para o Desenvolvimento

Ações Não Orçamentárias

- I. Articulação do alinhamento das políticas tributárias com as demais Unidades Federativas; (SEDS)
- II. Implementação de ações de incentivo ao desenvolvimento da Região Metropolitana – RIDE; (SEDS)
- III. Incremento e fortalecimento do empreendedorismo; (SEDS)
- IV. Disponibilização de áreas para a implantação e ampliação de empreendimentos industriais; (SEDS)
- V. Atração, adensamento e fortalecimento das cadeias produtivas dos setores estratégicos; (SEDS)
- VI. Promoção da ampliação e diversificação da pauta de exportações do Distrito Federal; (SEDS)
- VII. Simplificação do acesso a linhas de crédito e financiamento; (SEDS)
- VIII. Implantação e fortalecimento de soluções de governança necessárias ao desenvolvimento produtivo e à melhoria do ambiente de investimentos; (SEDS)
- IX. Ampliação de opções de incentivos ao desenvolvimento; (SEDS)
- X. Promoção da ampliação e diversificação do setor produtivo da Região Metropolitana/RIDE para o aumento da geração de trabalho, emprego e renda; (SEDS)
- XI. Implementação e incentivo do empreendedorismo; (SEDS)
- XII. Estabelecimento de compromisso de Estado para garantir a estabilidade e continuidade do projeto da Cidade Aeroportuária; (SEDS)